

## **Projeto de lei, já aprovado no Senado, segue em análise na Câmara dos Deputados**

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 2570/22](#), que obriga os planos de saúde a cobrirem as despesas do acompanhante durante os períodos de trabalho de parto, no parto e no pós-parto imediato.

O texto, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), foi aprovado por [recomendação da relatora](#), deputada Célia Xakriabá (Psol-MG).

“O parto é um momento de vulnerabilidade, em que a mulher necessita de apoio, confiança e segurança. A presença de um acompanhante escolhido pela gestante fortalece sua autonomia e proporciona conforto emocional, reduzindo o medo, a ansiedade e a sensação de solidão”, afirmou a relatora.

“Mais do que mera companhia, o acompanhante se torna fonte de força, capaz de amenizar a dor, gerar bem-estar físico e auxiliar na superação dos desafios inerentes ao parto”, acrescentou.

A proposta altera a [Lei Orgânica da Saúde](#) e a [Lei dos Planos de Saúde](#).

### **Infração sanitária**

O projeto caracteriza como infração sanitária o descumprimento do direito de a gestante poder ter um acompanhante nessas situações e em atendimentos com sedação, tanto em hospitais públicos como privados.

O texto determina, por outro lado, que a eventual renúncia a esse direito deverá ser feita por escrito, após prestação de informações à paciente, em termo de consentimento arquivado no prontuário.

Ainda conforme a proposta, o Sistema Único de Saúde (SUS) deverá disponibilizar as informações aos pacientes indígenas, em linguagem adequada às diversas realidades sociais e culturais que eles vivenciam.

Na avaliação de Célia Xakriabá, essa previsão, instituída em lei, “reforça o compromisso de respeito com a diversidade cultural e a proteção dos povos originários”.

### **Próximos passos**

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Já aprovado pelos senadores, o texto irá à sanção presidencial se não for modificado pelos deputados.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 25.02.2026